

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2737 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artº 1 Impedimento de trânsito :Rua Coronel Cornélio Maciel da esquina de frente a entrada lateral da Igreja , até o começo da Praça Monsenhor João Cancio, na esquina com o correio no período de 07 as 18 horas conforme alvará municipal.

Artº 2 O Impedimento se da devido a festa Junina que acontecerá no dia 11 de junho de 2022.

Artº 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 31 de Maio de 2022.



José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal



Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva Do Gabinete